



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 07 de julho de 2025.

**De:** COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 546/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 11/2025

**Autoria:** Diego Graciani

Dr. Andrinho - UNIÃO BRASIL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA NO MUNICÍPIO PORTO REAL-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Encaminhamos à Coordenadoria dos Serviços Legislativos para que sejam adotadas as providências necessárias à expedição do respectivo autógrafo de lei ao Poder Executivo, nos termos regimentais.

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Fernando Beleza**  
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380035003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

